

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 59ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 7 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva, Rogéria José Epaminondas Mesquita e Luzia Farias da Silva Mendonça e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. As quinze horas e seis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e do Senhor Membro da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas saudações a todos(as) e externando votos de uma ótima sessão. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 58ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 5 de agosto de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi retirada de pauta a **Prestação de Contas Anual n. 0600140-46.2023.6.01.0000, a pedido da Senhora Juíza Luzia Farias, autora de pedido de vista dos autos, formulado na sessão jurisdicional de 10 de junho de 2025.**

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

1. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600199-76.2024.6.01.0007**

Procedência: Feijó - ACRE

Relator originário: Juiz LEANDRO LERI GROSS

Relator designado: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: CLAUDIO BRAGA LEITE

ADVOGADO: JOAO PAULO MAIA GUILHERME - OAB/AC6600

RECORRENTE: MARIA VINETE LEITAO DE ARAUJO

ADVOGADO: JOAO PAULO MAIA GUILHERME - OAB/AC6600

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O MELHOR PRA FEIJÓ (PP/PDT/PODE/PSB/SOLIDARIEDADE, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

RECORRIDO: JOSE JUAREZ LEITAO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUISVALDO DA SILVA RODRIGUES - OAB/AC6641

ADVOGADO: SAULO DE TARSO RODRIGUES RIBEIRO - OAB/AC4887

ADVOGADO: EVERTON JOSE RAMOS DA FROTA - OAB/AC3819-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda eleitoral irregular - Efeito visual de Outdoor - Condenação ao pagamento de multa - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto da relatora. Divergente, em parte, a Juíza Luzia Farias que votou pelo provimento parcial do pedido recursal, para reduzir o valor pecuniário arbitrado na sentença. Considerando o término dos biênios do relator originário, Juiz Leandro Gross, e do Juiz Fernando Nóbrega, em 11 de julho de 2025, foi designado para a lavratura do acórdão o Juiz Hilário Melo Jr., em observância ao disposto no art. 155, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal.

JULGAMENTOS

2. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600875-42.2024.6.01.0001**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

RECORRENTE: MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: MARILIA GABRIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA - OAB/AC3615

ADVOGADA: PAULA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/AC6684

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas aprovadas com ressalvas - Pagamento de multa - Candidata - Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, por intempestividade. No mérito, decidiu a Corte, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, para afastar a multa de R\$ 1.400,00 aplicada, a teor do art. 6º da Resolução TSE nº 23.607/2019, tudo nos termos do voto da relatora. Divergente o Juiz Hilário Melo Jr., que votou pela manutenção da pena de multa aplicada.

3. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600528-85.2024.6.01.0008**

Procedência: Plácido de Castro - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA HOLANDA

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A

RECORRENTE: JANOVEL DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Devolução de valores ao erário - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, somente para afastar a determinação de devolução da quantia de R\$ 133.705,00 (cento e trinta e três mil setecentos e cinco reais), mantendo-se a sentença que desaprovou as contas e, ainda, a devolução da quantia de R\$ 19.705,00 (dezenove mil setecentos e cinco reais) ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.

4. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600570-46.2024.6.01.0005**

Procedência: Jordão - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

RECORRENTE: ROBERTO DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA - OAB/AC5370

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Candidato - Cargo - Vereador - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto da relatora

5. Feito: **AGRAVO REGIMENTAL (1321) N. 0600203-37.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

AGRAVANTE: AVANTE - NACIONAL

ADVOGADO: JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA - OAB/DF59392

ADVOGADO: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - OAB/DF23067

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Agravo Regimental interposto em face da decisão de ID n. 4646214 - Propaganda Política - Propaganda Partidária - Pedido de inserções - AVANTE (Órgão Nacional) - Primeiro semestre - Exercício 2025.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão agravada, que indeferiu o pedido de veiculação de propaganda partidária mediante transmissão no rádio e na televisão, em âmbito estadual, tudo nos termos do voto da relatora.

Em seguida, em virtude do julgamento de processo sigiloso (Recurso Administrativo n. 0600089-64.2025.6.01.0000), foi suspensa momentaneamente a transmissão dos trabalhos pelo *YouTube*.

6. Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) N. 0600089-64.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: AILTON CARLOS SAMPAIO DA SILVA - OAB/AC4543

ADVOGADO: ILSSEN FRANCO VOGTH - OAB/DF65415

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: SIGILOSO.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, manter o sigilo dos autos e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao recurso, mantendo-se, em todos os seus termos, a Portaria Presidência nº 22/2025-PRESI/GAPRES (ID 4676122), tudo nos termos do voto da relatora.

Encerrado o julgamento do Recurso Administrativo n. 0600089-64.2025.6.01.0000 e retomada a transmissão ao vivo da sessão pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*, o Senhor **Presidente, Desembargador Júnior Alberto**, registrou a presença, no plenário, de servidores(as), assessores(as) e do advogado Felipe Henrique, ex-Membro da Corte, a quem dirigiu as boas-vindas. Não havendo outros processos a serem apreciados, solicitou à Senhora Secretária Judiciária a exibição do **Relatório de Atividades – biênio 2023-2025** (RI, art. 19, XLIII), para apresentação, considerando tratar-se de sua última sessão, em razão do término de seu mandato. Após a disponibilização do referido Relatório para visualização, o Senhor Presidente ressaltou que mais de 80% das ações previstas no Plano de Gestão foram concluídas, resultando em um saldo final bastante positivo. Informou, ainda, que o documento será encaminhado, via SEI, às Senhoras e Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para ciência de todos. Prosseguindo, convidou os presentes para a programação alusiva ao Dia dos Pais, marcada para o dia seguinte, com abertura às 8h30min e que contará com a palestra “A importância da Paternidade”, ministrada pelo psicólogo Renan Rocha. Na oportunidade, solicitou que todos(as) utilizem a camiseta comemorativa dos 50 anos de instalação do TRE-AC, para registro fotográfico histórico. Em pronunciamento de despedida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto destacou o encerramento de seu ciclo à frente da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, manifestando sentimento de dever cumprido e gratidão a todos os servidores(as), colaboradores(as) e Membros(as) da Corte – Juiz Hilário Melo Jr., Juíza Luzia Farias, Desembargadora Waldirene Cordeiro, Juízas Lilian Braga e Rogéria Mesquita –, bem como aos ex-Membros: Doutora Kelley Oliveira, Doutor Felipe Henrique e Juízes Leandro Gross e Fernando Nóbrega, pelo apoio na implementação de ações e projetos bem-sucedidos. Agradeceu de forma especial à servidora Rosana Magalhães e ao servidor Valentim Maia, pelos relevantes serviços prestados como Diretores-Gerais ao longo de sua gestão, e à Senhora Juíza-Auxiliar da Presidência, Doutora Louise Santana, pelo empenho constante na realização eficiente, exemplar e célere da missão institucional da Corte. Estendeu seu reconhecimento à Procuradoria Regional Eleitoral, nas pessoas do Doutor Fernando Piazenski e do Doutor Vitor Hugo Teodoro, pela atenção e colaboração prestadas aos trabalhos do Tribunal. Fez menção à equipe de segurança (servidores Cabral e Damião) e dirigiu agradecimento especial à Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, destacando sua inteligência, equilíbrio, experiência e atuação em diversas áreas, inclusive na Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre, afirmando ser peça fundamental nos bons resultados da Secretaria Judiciária. Informou que continuará atuando no Tribunal de Justiça do Acre e convidou todos a visitá-lo, mencionando que permanecerá próximo da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, sua vizinha de sala. Incentivou os

servidores a apoiarem a nova gestão e desejou êxito aos futuros dirigentes, ressaltando que a vida pública é marcada por ciclos. Por fim, o Senhor Presidente convidou a todos(as) para a Sessão Solene de posse do Senhor Desembargador Lois Arruda como Membro Efetivo da Corte, de eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e de posse da nova gestão do TRE-AC, agendada para o dia 14 de agosto, às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora **Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Cordeiro**, dirigiu-se ao Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, afirmando que na vida há chegadas e partidas, mas que a despedida temporária, neste caso, ocorre de forma positiva, com reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Destacou que a nova gestão receberá o TRE-AC em condições excepcionais: prédio novo e moderno, servidores qualificados com capacitação contínua, colegiado experiente e resultados que são fruto do empenho pessoal do Senhor Presidente. Ressaltou a dedicação do Senhor Desembargador Júnior Alberto além de suas atribuições formais, estando presente fora do horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, cuidando de questões administrativas e até de detalhes como a manutenção de plantas no espaço físico do Tribunal. Afirmou que, juntamente com o Senhor Desembargador Lois Arruda, dará continuidade às ações exitosas implementadas e expressou gratidão pela parceria mantida no período em que atuaram juntos, ressaltando o apoio, incentivo e parceria constantes, inclusive nos momentos de dificuldades. Lembrou que a gestão no colegiado é cíclica, com a passagem do bastão de um dirigente a outro. A Senhora Vice-Presidente e Corregedora finalizou reiterando que continuará à disposição, também como colega de atuação no TJAC, e encerrou a manifestação com agradecimento pessoal e institucional, reconhecendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto como um parceiro e líder exemplar, afirmando que continuará a considerá-lo “seu Presidente”. O Senhor **Desembargador Júnior Alberto** expressou agradecimento à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e ao Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, reconhecendo-os como peças fundamentais para os excelentes resultados obtidos durante sua gestão. Destacou a atuação da Senhora Vice-Presidente à frente da Corregedoria, especialmente na coordenação com os magistrados de primeiro grau, cujo desempenho considerou exemplar e impecável. Enfatizou que a relação profissional com a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro sempre se manteve no mais alto nível, pautada pela fidalguia, cordialidade e respeito mútuo, sem qualquer desentendimento ao longo do período. Por fim, o Senhor Presidente declarou eterna gratidão pelo relacionamento harmonioso e desejou que a Magistrada continue recebendo, na futura administração, o mesmo apoio que ele recebeu, visto que uma boa interação com o próximo desembargador a integrar a Corte será benéfica para o jurisdicionado e para a própria Instituição. Em seguida, o Senhor **Juiz Hilário Melo Júnior** manifestou admiração pelo trabalho do Senhor Presidente, destacando as ações incansáveis, o exemplo de liderança e a unidade alcançada entre servidores(as) e magistrados(as) durante sua gestão. Afirmou ter sido uma honra compor a bancada e ter obtido importantes aprendizados nesse período. Fez a leitura de passagem bíblica de 1º Coríntios, capítulo 3 (a partir do versículo 6), para ilustrar a importância da cooperação, da união e do trabalho conjunto em prol de um propósito maior, comparando a atuação do Senhor Desembargador Júnior Alberto a um “sábio construtor” que edifica sobre fundamentos sólidos. Ressaltou que a gestão promoveu união e alinhamento de esforços para objetivos comuns, e expressou confiança de que os resultados almejados pelo Senhor Presidente, inclusive junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elevarão ainda mais o patamar deste Tribunal. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior finalizou desejando sucesso ao Senhor Desembargador Júnior Alberto. A seguir, o Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e, de modo especial, à Senhora Juíza Luzia Farias, registrando que esta participava de sua última sessão presencial – à exceção da próxima sessão solene. Destacou que a Magistrada exerceu, por dois anos, a função de Ouvidora da Mulher, desempenhando-a com excelência e contribuindo de forma significativa para a adoção de importantes providências no âmbito da Corte. Elogiou sua firmeza, determinação, celeridade, eficiência e sabedoria nos julgados, afirmando que sua presença enriqueceu as decisões e que a magistrada esteve próxima não apenas da jurisdição, mas também de outras atividades institucionais. Mencionou sua participação em ações como o projeto nas Aldeias Indígenas, viagens aos Municípios de Tarauacá e Feijó, oportunidade em que conheceu de perto a realidade dos povos originários. O Senhor Desembargador Júnior Alberto concluiu expressando gratidão à Senhora Juíza Luzia Farias pelo apoio e comprometimento demonstrados com a Justiça Eleitoral. Na sequência, a Senhora **Juíza Luzia Farias** agradeceu ao Senhor Desembargador Júnior Alberto pelas palavras gentis e aproveitou para se despedir, ante a proximidade do término de seu próprio biênio no TRE. Reconheceu o trabalho sério, inovador e extraordinário desenvolvido pelo Senhor Presidente à frente da Justiça Eleitoral acreana, destacando sua vocação, coragem, obstinação e preparo para exercer a função. Relatou ter acompanhado viagens pelo interior do Estado, nas quais observou o cuidado e a sensibilidade do Senhor Desembargador Júnior Alberto para com o bem-estar dos servidores, ressaltando seu perfil empático e humano. Manifestou profunda admiração e respeito pela liderança exercida, agradecendo pela convivência harmoniosa e pelas lições recebidas. A Senhora Juíza Luzia Farias encerrou sua fala desejando bênçãos divinas ao Senhor

Presidente em sua jornada, reafirmando seu apoio pessoal e o da Justiça Federal. Em tom descontraído, mencionou a corrida organizada pelo TRE neste ano, já prevista para o próximo ano. O Senhor Desembargador Júnior Alberto, também de forma descontraída, comentou não ter chances nas competições das quais a Magistrada participa, elogiando sua habilidade. Ambos trocaram cumprimentos e votos de bênçãos para suas famílias, evidenciando cordialidade e respeito mútuo. Em seguida, a Senhora **Juíza Lilian Braga** cumprimentou a todos, especialmente o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, que se despedia, e o Senhor Procurador Regional Eleitoral. Relatou ser recém-empossada, juntamente com a Senhora Juíza Rogéria Mesquita, estando há menos de um mês na Corte. Destacou a recepção calorosa e acolhedora que recebeu desde o primeiro dia, mencionando uma atmosfera positiva e um espírito de união e empenho capitaneados pelo Senhor Presidente. Reconheceu a liderança firme e a vontade de realizar que caracterizaram a gestão do Senhor Desembargador Júnior Alberto, enfatizando que, mesmo em pouco tempo, percebeu os significativos feitos alcançados durante seu biênio. Comentou sobre as dificuldades inerentes à função de gestor e elogiou a maneira exitosa com que o Senhor Presidente superou esses desafios, encerrando seu mandato com reconhecimento e resultados positivos. Mencionou ter ouvido elogios à administração do Senhor Desembargador Júnior Alberto tanto por parte das demais Membras e Membros da Corte quanto de servidores(as) do TRE-AC, ressaltando que sua atuação contribuiu para engrandecer o Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Por fim, a Magistrada expressou confiança de que a próxima gestão dará continuidade ao trabalho, construindo seus próprios “tijolinhos” para o fortalecimento da Instituição, e reiterou seus parabéns pelo trabalho realizado. O Senhor **Desembargador Júnior Alberto** agradeceu à Senhora Juíza Lilian Braga pelo reconhecimento e ressaltou que todas as ações são realizadas com carinho, com o objetivo de receber bem as pessoas e demonstrar alegria e vontade de realizar. Manifestou satisfação por saber que a Magistrada foi bem recebida e desejou que ela e a Senhora Juíza Rogéria Mesquita continuem sendo acolhidas em todos os momentos, desfrutando de dois anos de aprendizado, enriquecimento e felicidade na Corte. A Senhora **Juíza Rogéria Mesquita** manifestou sua gratidão pela calorosa acolhida recebida desde sua posse, ressaltando o ambiente receptivo e a integração promovida pela atual gestão. Endossou as palavras dirigidas ao Senhor Presidente e, fazendo referência à fala do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, compartilhou uma reflexão inspirada no ensinamento de Salomão, em Eclesiastes 3: “Há tempo para todas as coisas”, afirmando que, nesta data, o tempo é de despedida. Enfatizou a liderança do Senhor Desembargador Júnior Alberto, ao longo do biênio, e destacou seu trabalho dedicado e incansável para fortalecer a Justiça Eleitoral, atuando com respeito absoluto à Constituição Federal, à democracia, à cidadania e ao Estado Democrático de Direito. Ressaltou sua atenção constante à área-fim, garantindo a efetiva entrega da jurisdição no segundo grau, bem como sua atuação na gestão administrativa, evidenciando a complexidade de cuidar não só das instalações e equipamentos, mas principalmente das pessoas envolvidas no funcionamento do Tribunal. Relatou episódios marcantes das visitas do Senhor Presidente a regiões remotas, incluindo aldeias indígenas e comunidades ribeirinhas, onde ele demonstrou respeito às culturas locais, vestindo as vestes tradicionais, participando ativamente das atividades e se deslocando por diversos meios de transporte, superando dificuldades para estar próximo dos jurisdicionados. Observou que essa proximidade reforça a missão da Justiça Eleitoral de estar presente em todos os cantos do Estado, não apenas nas zonas urbanas, mas também nos seringais, ramais e aldeias. Destacou ainda o cuidado e a atenção dedicados pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto a todos os servidores, desde os cargos de maior responsabilidade até aqueles em funções muitas vezes invisíveis, como portaria, serviços gerais e terceirizados, valorizando o esforço de cada um. Enfatizou o suporte dado às zonas eleitorais, com o envio de reforços para o julgamento de processos e o cumprimento das metas institucionais. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita expressou sua satisfação por iniciar seu biênio durante a atual gestão e, juntamente com a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e demais Membros, assumiu o compromisso de continuar o trabalho iniciado pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto, honrando seu legado, valorizando o zelo pela jurisdição eleitoral, pela democracia e pelos públicos interno e externo do TRE-AC. A Magistrada finalizou sua manifestação agradecendo ao Senhor Presidente e reafirmando a expectativa de reencontrá-lo numa próxima gestão. Por sua vez, o Senhor **Presidente** agradeceu emocionado as palavras da Senhora Juíza Rogéria Mesquita, reconhecendo que as manifestações o incentivam a continuar empenhado em agir corretamente e a persistir na luta pela Justiça. Sequenciando, o Senhor **Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Teodoro**, registrou sua admiração pelo legado deixado pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, destacando seu compromisso público, visão de futuro e capacidade de unir tradição e modernidade na gestão da Justiça Eleitoral. Mencionou as inovações implementadas na gestão, como o uso de soluções de *Business Intelligence (BI)* apresentadas aos magistrados e servidores, a incorporação de inteligência artificial nos processos eletrônicos, a instalação de placas fotovoltaicas na sede do Tribunal e a inauguração do “plenarinho”, um espaço funcional e acessível que favorece as discussões democráticas e promove economia de energia. Destacou ainda a promoção da paridade de gênero na Corte como exemplo do olhar sensível e

compromisso do Senhor Presidente com uma instituição justa e inclusiva, reforçando os pilares da igualdade na sociedade. Ressaltou o êxito do processo eleitoral conduzido sob sua liderança, caracterizado por tranquilidade, serenidade e justiça, consolidando a sensação de democracia e de dever cumprido junto ao cidadão acreano. Expressou profunda gratidão pela parceria institucional exemplar e pelo exemplo humano, ético e de equilíbrio do Senhor Desembargador Júnior Alberto, ressaltando que sua liderança deixou uma marca positiva e inspiradora para todos que conviveram com ele. Finalizando, em nome do Ministério Público Eleitoral – e em nome dos presentes –, o Doutor Vitor Hugo Teodoro desejou sucesso ao Senhor Presidente nos novos desafios, pedindo bênçãos divinas para sua trajetória e ressaltando a importância da sua integridade e competência para fortalecer as instituições brasileiras. O Senhor **Desembargador Júnior Alberto** agradeceu as palavras do Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, destacando o sentimento de emoção e dever cumprido que tais manifestações lhe proporcionam. Registrou as presenças, no plenário, da Doutora Louise Santana (Juíza-Auxiliar da Presidência) e da Doutora Isabelle Sacramento (Juíza-Auxiliar da Corregedoria), ressaltando a importância da colaboração das magistradas, evidenciando sua alta competência, eficiência e dedicação, elementos fundamentais para o sucesso dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre durante sua gestão. O Senhor Presidente também fez menção especial ao Diretor-Geral Valentim Maia, que aceitou o convite para assumir um papel estratégico neste Tribunal após atuação em outro Estado. Destacou sua personalidade tranquila e concentrada, bem como seu entrosamento com tribunais de outras unidades da Federação, como Amapá, Goiás e Pará. Essa rede de relacionamentos permitiu a introdução de várias inovações e projetos que contribuíram para o avanço e aprimoramento da gestão da Instituição, gerando um significativo salto qualitativo. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto manifestou sua eterna gratidão a todos que colaboraram com sua gestão, enfatizando o impacto positivo do trabalho conjunto para o fortalecimento e crescimento deste Tribunal. Na sua última sessão presencial no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, a Senhora **Juíza Luzia Farias** dirigiu palavras de agradecimento a este TRE, na pessoa do Senhor Presidente, aos Membros, servidores e colegas, ressaltando que as amizades construídas durante sua atuação são o que mais valorizava sua experiência. Destacou o papel fundamental das servidoras Bianka Melo e Bruna Brasil, que, além de assessoras, tornaram-se amigas, e fez menção carinhosa a diversos servidores, incluindo Marijone Pinheiro, Raphael Batista e Daniele Carlos. A Magistrada também agradeceu às Senhoras Juízas Louise Santana e Isabelle Sacramento pelo trabalho e parceria, bem como recordou com saudade do Doutor Felipe Henrique, ex-Membro da Corte, ressaltando sua importância pessoal e profissional. A Senhora Juíza Luzia Farias enfatizou o compromisso da magistratura em cumprir a Constituição e as leis, reconhecendo o desafio constante de tomar decisões que podem desagradar partes envolvidas, mas reafirmando que esse é o propósito maior da função judicial. Manifestou sua satisfação e realização no exercício da judicatura e sua disposição de continuar colaborando com o Tribunal na condição de suplente, com eventuais retornos. Além disso, agradeceu à Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, e destacou a importância das relações humanas e do espírito de coleguismo, expressando especial carinho pela Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e pelo Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo, que considera pessoas íntegras e dedicadas. A Magistrada finalizou sua fala agradecendo a todos(as) pelo apoio, já manifestando saudades. O Senhor **Presidente** dirigiu-se à Senhora Juíza Luzia Farias, ressaltando que, mesmo com a despedida, levam consigo a amizade e o respeito pelos servidores de alta competência, idoneidade e eficiência. Citou nominalmente servidores como Daniele Carlos, Karen Mesquita, Raphael Batista, Maria Lúcia Fontes, Benjamim Abecassis, Marijone Pinheiro, Luciana Macêdo, Ellen Cristina Enes Valentim da Silva, Bruna Brasil, além das Juízas-Auxiliares Louise Santana e Isabelle Sacramento, do Doutor Felipe Henrique e da equipe de segurança composta por Cabral e Damião. Agradeceu ao colaborador Pedro César da Silva, elogiando seu profissionalismo, dedicação e assiduidade. O Senhor Desembargador Júnior Alberto finalizou sua manifestação destacando que, embora sua história no Tribunal Regional Eleitoral acreano se encerre, permanece à disposição e vizinho deste TRE, assim como a Senhora Juíza Luzia Farias, com portas abertas para receber colegas no Tribunal de Justiça do Acre e na Justiça Federal, respectivamente. Por sua vez, a Senhora **Juíza Rogéria Mesquita** agradeceu calorosamente à Senhora Juíza Luzia Farias pela recepção atenciosa e acolhedora, tanto a ela quanto à Senhora Juíza Lilian Braga, desde o momento da posse no Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Destacou o cuidado e a dedicação da Magistrada na elaboração da mensagem de boas-vindas, evidenciando o carinho com que as recebeu. Ressaltou a importância do trabalho realizado pela Senhora Juíza Luzia Farias como Ouvidora da Mulher, qualificando-o como um marco importante para o Tribunal. Enfatizou que a Magistrada conseguiu dar continuidade e aprimorar ações anteriores, concentrando esforços em focos essenciais para a melhoria da Ouvidoria, e elogiou sua firmeza, preparo, determinação e capacidade de conciliar gentileza com rigor na busca pela melhor prestação jurisdicional. Parabenizou-a pelo trabalho como Membro da Corte Eleitoral e como Ouvidora da Mulher. Expressou grande satisfação em ter tido a oportunidade de conhecer e trabalhar com a Magistrada, unindo-se aos demais que admiram seu trabalho. Por fim, a Senhora Juíza

Rogéria Mesquita manifestou o desejo de que a Senhora Juíza Luzia Farias integre muitas vezes este Tribunal como suplente, contribuindo com sua presença e experiência, enriquecendo o convívio e as atividades da Corte. Na sequência, a Senhora **Vice-Presidente e Corregedora** expressou sua gratidão e estima à Senhora Juíza Luzia Farias, ressaltando a alegria de ter convivido com a Magistrada. Com bom humor, comentou que sua saída desfaria “o quarteto fantástico” (de magistradas na Corte), lembrando que sua última participação será na sessão solene ainda por realizar-se. Enalteceu suas qualidades humanas e virtudes, reconhecendo o afeto pessoal compartilhado. Finalizou registrando que o Senhor Desembargador Júnior Alberto permanecerá na Presidência até o domingo, dia 10, e encerrou sua manifestação com agradecimentos. O Senhor **Juiz Hilário Melo Júnior** dirigiu-se à Senhora Juíza Luzia Farias, neste momento de despedida, agradecendo pela convivência e aprendizado compartilhados durante o período em que trabalharam juntos. Ressaltou que as concordâncias e discordâncias fazem parte do papel dos julgadores e manifestou votos de sucesso na sua continuidade na jurisdição e na vida pessoal. Na ausência de outras manifestações, o Senhor **Presidente, Desembargador Júnior Alberto**, agradeceu a presença de todos(as) e desejou felicidades e bênçãos divinas aos presentes. Finalizou despedindo-se com votos de um até breve. A próxima sessão jurisdicional deste Tribunal será realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 20 de agosto de 2025, às quinze horas – em conformidade com o Calendário de Sessões. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 08/09/2025, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800928** e o código CRC **F80AF9FE**.